



CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊTE
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 244/75

Em 17 de dezembro de 1 975

ALONY OSWALDO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Piquête, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a autorização de mudança de horário concedida à Servidora Srta. Clélia Maria da Silva de acordo com a Portaria nº 234/75, de 08/agosto/75;

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 787, de 08/maio/75; e

Considerando que aquela Servidora iniciará suas férias escolares à partir de amanhã

RESOLVE:

Determinar que, à partir de 18/dezembro/75 o horário de trabalho da Srta. Clélia Maria da Silva - Escriurária / deste Legislativo passe a ser o mesmo período normal de trabalho da Câmara Municipal de Piquête ou seja, de segunda a sexta-feira das 11 horas e 30 minutos às 18 horas e 06 minutos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


ALONY OSWALDO SOARES
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos dezessete dias (17) do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco (1 975).


Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria